



10 302	2015 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso									200.000
			S	3	6	41	6	188			200.000
10 302	2015 8535 8898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Mato Grosso									156.686.555
			S	3	7	30	6	100			20.000.000
			S	4	7	30	6	100			136.686.555
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>											<b>168.665.122</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>168.665.122</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2131</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>											<b>130.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>												
			<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>											<b>130.000</b>	
11 122	2131 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de São Paulo													130.000
11 122	2131 4815 0035		S	3	6	99	0	188							130.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>											<b>130.000</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>130.000</b>				

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2035</b>			<b>Esporte, Cidadania e Desenvolvimento</b>											<b>1.000.000</b>	
			<b>PROJETOS</b>												
			<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>											<b>1.000.000</b>	
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro													1.000.000
27 812	2035 5450 0033		F	4	6	90	0	188							1.000.000
<b>TOTAL FISCAL</b>											<b>1.000.000</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000</b>				

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2084</b>			<b>Recursos Hídricos</b>											<b>112.343.000</b>	
			<b>PROJETOS</b>												
			<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>											<b>112.343.000</b>	
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará													112.343.000
18 544	2084 1851 7044		F	4	7	90	0	100							112.343.000
<b>TOTAL FISCAL</b>											<b>112.343.000</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>112.343.000</b>				

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2037</b>			<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>											<b>290.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>												
			<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>											<b>290.000</b>	
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina													290.000
08 244	2037 2B31 0042		S	4	6	40	0	188							140.000
			S	4	6	99	0	188							150.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>											<b>290.000</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>290.000</b>				

#### LEI Nº 13.528, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

#### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00 (seis bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes							Crédito Suplementar		
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F
<b>2038</b>			<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>							<b>99.317.328</b>		
			<b>Atividades</b>									
<b>04 131</b>	<b>2038 2017</b>	<b>Comunicação Institucional</b>										<b>99.317.328</b>
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100				99.317.328
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>99.317.328</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>99.317.328</b>		

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes							Crédito Suplementar		
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F
<b>2077</b>			<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>100.000.000</b>		
			<b>Atividades</b>									
<b>20 608</b>	<b>2077 20ZV</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>										<b>100.000.000</b>
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	40	0	150				100.000.000
			F	4	2	40	0	188				93.502.992
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>100.000.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>100.000.000</b>		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes							Crédito Suplementar		
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>153.164</b>		
			<b>Atividades</b>									
<b>06 181</b>	<b>2081 20UD</b>	<b>Prevenção Social à Violência e à Criminalidade</b>										<b>153.164</b>
06 181	2081 20UD 0001	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	100				153.164
<b>2112</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>							<b>1.552.569</b>		
			<b>Atividades</b>									
<b>04 122</b>	<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>										<b>1.252.569</b>
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100				1.252.569
<b>06 122</b>	<b>2112 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>										<b>300.000</b>
06 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100				300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.705.733</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.705.733</b>		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes							Crédito Suplementar		
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F
<b>2112</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>							<b>18.506</b>		
			<b>Atividades</b>									
<b>04 122</b>	<b>2112 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>										<b>18.506</b>
04 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100				18.506
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>18.506</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>18.506</b>		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes							Crédito Suplementar		
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	F
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>28.154.475</b>		
			<b>Atividades</b>									
<b>06 181</b>	<b>2081 2723</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</b>										<b>28.154.475</b>
06 181	2081 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	2	90	0	100				28.154.475
			F	4	2	90	0	188				25.321.107
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>28.154.475</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>28.154.475</b>		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania  
 UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>									<b>601.798.545</b>
		<b>Atividades</b>									
14 421	2081 20UG	<b>Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social</b>								<b>186.174.978</b>	
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional								186.174.978	
			F	3	2	90	0	380		20.000.000	
			F	4	2	90	0	380		12.000.000	
			F	4	2	30	0	386		6.371.712	
			F	4	2	30	0	374		7.868.545	
			F	3	2	30	0	386		30.000.000	
			F	3	2	30	0	380		19.934.721	
			F	4	2	30	0	380		90.000.000	
14 421	2081 20UH	<b>Capacitação e Qualificação em Serviços Penais</b>								<b>3.420.000</b>	
14 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional								3.420.000	
			F	3	2	90	0	380		3.420.000	
14 421	2081 20WS	<b>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</b>								<b>26.600.000</b>	
14 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional								26.600.000	
			F	3	2	90	0	380		16.600.000	
			F	4	2	90	0	380		10.000.000	
		<b>Projetos</b>									
14 421	2081 155N	<b>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal</b>								<b>385.603.567</b>	
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional								385.603.567	
			F	4	2	30	0	380		99.105.000	
			F	4	2	30	0	350		233.322	
			F	4	2	30	0	318		156.265.245	
			F	3	2	90	0	380		100.000.000	
			F	3	2	30	0	380		30.000.000	
<b>2112</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>									<b>6.600.000</b>
		<b>Atividades</b>									
14 122	2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>6.600.000</b>	
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								6.600.000	
			F	3	2	90	0	380		6.600.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>608.398.545</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>608.398.545</b>	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
<b>2015</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>									<b>29.500.000</b>
		<b>Atividades</b>									
10 305	2015 20T6	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</b>								<b>29.500.000</b>	
10 305	2015 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional								29.500.000	
			S	3	2	90	6	100		25.000.000	
			S	3	2	40	6	100		4.500.000	
<b>2068</b>		<b>Saneamento Básico</b>									<b>191.350.000</b>
		<b>Atividades</b>									
10 541	2068 6908	<b>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>6.000.000</b>	
10 541	2068 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional								6.000.000	
			S	3	2	40	6	100		6.000.000	
		<b>Projetos</b>									
10 512	2068 10GD	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>11.500.000</b>	
10 512	2068 10GD 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								11.500.000	
			S	4	3	40	0	100		11.500.000	
10 512	2068 10GE	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>3.000.000</b>	
10 512	2068 10GE 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								3.000.000	
			S	4	3	40	0	100		3.000.000	
10 512	2068 10GG	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>40.850.000</b>	
10 512	2068 10GG 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								40.850.000	



10 512	2068 7652	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes</b>	S	4	2	40	0	100	40.850.000
									<b>30.000.000</b>
10 512	2068 7652 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional							30.000.000
10 511	2068 7656	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)</b>	S	4	2	40	6	100	30.000.000
									<b>100.000.000</b>
10 511	2068 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							100.000.000
			S	4	2	40	6	100	100.000.000
<b>2115</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>							<b>5.000.000</b>
		<b>Atividades</b>							
10 122	2115 20Q8	<b>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</b>							<b>5.000.000</b>
10 122	2115 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional							5.000.000
			S	3	2	80	0	100	5.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>225.850.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>225.850.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
 ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR						VALOR		
			S	E	G	R	M	I		F	
			F	N	D	P	O	U	T	E	
<b>2015</b>		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>							<b>5.031.000.000</b>		
		<b>Atividades</b>									
10 122	2015 4525	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>							<b>753.000.000</b>		
10 122	2015 4525 7280	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica - Nacional									753.000.000
			S	3	2	41	6	100	481.761.620		
			S	3	2	41	6	151	271.238.380		
10 302	2015 8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>							<b>520.000.000</b>		
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional									520.000.000
			S	4	2	41	6	100	520.000.000		
10 301	2015 8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>							<b>190.000.000</b>		
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional									190.000.000
			S	4	2	41	6	100	190.000.000		
10 302	2015 8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>							<b>3.000.000.000</b>		
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional									877.700.000
			S	3	1	41	6	153	800.000.000		
			S	3	1	41	6	100	77.700.000		
10 302	2015 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia									17.200.000
			S	3	1	41	6	100	17.200.000		
10 302	2015 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre									7.200.000
			S	3	1	41	6	100	7.200.000		
10 302	2015 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas									18.100.000
			S	3	1	41	6	100	18.100.000		
10 302	2015 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima									9.600.000
			S	3	1	41	6	100	9.600.000		
10 302	2015 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará									49.400.000
			S	3	1	41	6	100	49.400.000		
10 302	2015 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá									7.100.000
			S	3	1	41	6	100	7.100.000		
10 302	2015 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins									13.100.000
			S	3	1	41	6	100	13.100.000		
10 302	2015 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão									41.000.000
			S	3	1	41	6	100	41.000.000		
10 302	2015 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí									25.900.000
			S	3	1	41	6	100	25.900.000		

10 302	2015 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	100	138.900.000
10 302	2015 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	100	138.900.000
10 302	2015 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	100	63.500.000
10 302	2015 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	100	31.700.000
10 302	2015 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	100	31.700.000
10 302	2015 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	100	114.000.000
10 302	2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	100	36.900.000
10 302	2015 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	100	16.900.000
10 302	2015 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	100	148.300.000
10 302	2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	100	148.300.000
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	45	6	100	257.400.000
10 302	2015 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	100	150.000.000
10 302	2015 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	100	107.400.000
10 302	2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	100	38.800.000
10 302	2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	45	6	100	155.600.000
10 302	2015 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	100	100.000.000
10 302	2015 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	100	55.600.000
10 301	2015 8730	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada</b>	S	3	1	45	6	100	431.400.000
10 301	2015 8730 0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional	S	3	1	41	6	100	309.157.585
10 302	2015 8933	<b>Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>	S	3	1	41	6	100	122.242.415
10 302	2015 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	S	3	1	41	6	100	155.100.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>5.031.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.031.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E
2126		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>										<b>128.588</b>
		<b>Atividades</b>										
26 122	2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										128.588
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F			3	2	90		0	100	128.588
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>128.588</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>128.588</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte  
 UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E



2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							230.000.000
		Projetos							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							230.000.000
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	90	0	188	200.000.000
			F	4	2	90	0	100	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>230.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>230.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Suplementar			
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	D	D	D	U	T	E	
2058		Defesa Nacional							50.000.000			
		Projetos										
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte										50.000.000
05 244	2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	100				50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>50.000.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Suplementar			
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	D	D	D	U	T	E	
2058		Defesa Nacional							12.083.426			
		Atividades										
05 151	2058 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SIS-CEAB										12.083.426
05 151	2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	F	4	2	90	0	188				12.083.426
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.083.426</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.083.426</b>			

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Suplementar			
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	D	D	D	U	T	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							163.000.000			
		Atividades										
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas										163.000.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	100				163.000.000
			F	4	2	90	0	188				108.056.091
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							110.331.329			
		Atividades										
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil										61.006.348
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional	F	3	2	90	0	188				61.006.348
			F	4	2	90	0	100				31.000.000
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres										49.324.981
06 182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional	F	4	2	90	0	100				49.324.981
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>273.331.329</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>273.331.329</b>			

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Suplementar			
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	D	D	D	U	T	E	
2077		Agropecuária Sustentável							24.000.000			
		Atividades										
20 607	2077 20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação										24.000.000
20 607	2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100				24.000.000
			F	3	2	90	0	188				4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>24.000.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>24.000.000</b>			

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E			
<b>2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>														<b>205.000.000</b>
<b>Projetos</b>														
<b>23 695</b>	<b>2076 10V0</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>												<b>205.000.000</b>
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional												205.000.000
			F	3			2		90		0		188	1.500.000
			F	4			2		30		0		100	30.000.000
			F	4			2		40		0		100	128.278.740
			F	4			2		40		0		188	41.721.260
			F	4			2		90		0		100	3.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>205.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>205.000.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E			
<b>2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>														<b>100.000.000</b>
<b>Atividades</b>														
<b>08 244</b>	<b>2037 2B30</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>												<b>60.000.000</b>
08 244	2037 2B30 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional												60.000.000
			S	3			2		40		0		100	6.000.000
			S	4			2		40		0		100	54.000.000
<b>08 244</b>	<b>2037 2B31</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>												<b>40.000.000</b>
08 244	2037 2B31 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional												40.000.000
			S	4			2		40		0		100	38.000.000
			S	3			2		40		0		100	2.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E			
<b>2028 Defesa Agropecuária</b>														<b>47.164.415</b>
<b>Atividades</b>														
<b>20 125</b>	<b>2028 214X</b>	<b>Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário</b>												<b>2.400.000</b>
20 125	2028 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional												2.400.000
			F	3			2		90		0		100	500.000
			F	4			2		90		0		100	1.900.000
<b>20 609</b>	<b>2028 214Y</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</b>												<b>29.592.656</b>
20 609	2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional												29.592.656
			F	3			2		30		0		100	48.468
			F	3			2		90		0		100	5.744.188
			F	4			2		90		0		100	7.375.000
			F	4			2		30		0		100	16.425.000
<b>Projetos</b>														
<b>20 609</b>	<b>2028 152L</b>	<b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>												<b>15.171.759</b>
20 609	2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional												15.171.759
			F	4			2		90		0		100	15.171.759
<b>2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>														<b>2.418.186</b>
<b>Atividades</b>														
<b>20 608</b>	<b>2042 20ZY</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau</b>												<b>492.520</b>
20 608	2042 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional												492.520
			F	4			2		90		0		150	90.000
			F	3			2		90		0		150	402.520
<b>20 606</b>	<b>2042 213S</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural</b>												<b>1.760.663</b>
20 606	2042 213S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional												1.760.663
			F	4			2		40		0		100	1.760.663
<b>20 608</b>	<b>2042 214Z</b>	<b>Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares</b>												<b>165.003</b>
20 608	2042 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares - Nacional												165.003
			F	3			2		90		0		100	165.003
<b>2077 Agropecuária Sustentável</b>														<b>36.829.040</b>
<b>Atividades</b>														
<b>20 691</b>	<b>2077 20ZT</b>	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>												<b>11.583.950</b>



20 691	2077 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	11.583.950
			F	4	2	90	0	100	11.083.950
<b>20 608</b>	<b>2077 20ZU</b>	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>							<b>500.000</b>
20 608	2077 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional							528.600
<b>20 608</b>	<b>2077 215A</b>	<b>Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária</b>							<b>528.600</b>
20 608	2077 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100	737.712
<b>20 608</b>	<b>2077 215B</b>	<b>Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais</b>							<b>737.712</b>
20 608	2077 215B 0001	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.546.457
<b>20 545</b>	<b>2077 2161</b>	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>							<b>4.654.738</b>
20 545	2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	3	2	40	0	100	891.719
			F	3	2	90	0	100	13.346.967
									10.000
			F	4	2	90	0	100	892.000
			F	3	2	90	0	100	10.459.147
			F	3	2	50	0	100	1.985.820
<b>20 541</b>	<b>2077 8593</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>							<b>1.265.691</b>
20 541	2077 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional							1.265.691
<b>20 665</b>	<b>2077 8606</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>							<b>2.919.663</b>
20 665	2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.919.663
			F	3	2	90	0	100	2.519.663
			F	4	2	90	0	100	400.000
		<b>Projetos</b>							
<b>20 545</b>	<b>2077 147S</b>	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>							<b>900.000</b>
20 545	2077 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	F	4	2	90	0	100	900.000
									900.000
									2.786.147
	<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>							
		<b>Atividades</b>							
<b>20 122</b>	<b>2105 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>617.044</b>
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	617.044
									617.044
<b>20 131</b>	<b>2105 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>							<b>2.169.103</b>
20 131	2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.169.103
									2.169.103
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>89.197.788</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>89.197.788</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
	<b>2042</b>	<b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>								<b>12.607.569</b>
		<b>Atividades</b>								
<b>20 571</b>	<b>2042 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								<b>1.621.349</b>
20 571	2042 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	50	0	100		1.621.349
<b>20 572</b>	<b>2042 215C</b>	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>								<b>5.032.338</b>
20 572	2042 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	3	2	90	0	100		4.894.438
			F	4	2	90	0	100		137.900
		<b>Projetos</b>								
<b>20 572</b>	<b>2042 117A</b>	<b>Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP</b>								<b>1.033.079</b>
20 572	2042 117A 0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100		1.033.079
<b>20 572</b>	<b>2042 15LG</b>	<b>Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL</b>								<b>1.000.000</b>
20 572	2042 15LG 0027	Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100		1.000.000
<b>20 572</b>	<b>2042 15LH</b>	<b>Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão</b>								<b>3.920.803</b>
20 572	2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	F	3	2	90	0	100		3.920.803
			F	4	2	90	0	100		10.000
	<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>880.999</b>
		<b>Atividades</b>								
<b>20 131</b>	<b>2105 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>880.999</b>
20 131	2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100		880.999
										880.999
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>13.488.568</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>13.488.568</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO II

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2077</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>									<b>6.004.488</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>20 608</b>	<b>2077 20Y8</b>	<b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>									<b>6.004.488</b>
20 608	2077 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	F		3		2	50	0	180	6.004.488
			F		3		2	90	0	180	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.004.488</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.004.488</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>									<b>42.833.371</b>
		<b>Operações Especiais</b>									
<b>28 846</b>	<b>0909 00P9</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS - Instalação de Cabo Submarino</b>									<b>35.000.000</b>
28 846	0909 00P9 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS - Instalação de Cabo Submarino - Nacional	F		5		3	90	0	100	35.000.000
<b>28 846</b>	<b>0909 00PA</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados</b>									<b>7.833.371</b>
28 846	0909 00PA 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional	F		5		3	90	0	100	5.000.000
28 846	0909 00PA 0012	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - No Estado do Acre	F		5		3	90	0	100	2.833.371
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>									<b>3.910.750</b>
		<b>Operações Especiais</b>									
<b>28 846</b>	<b>0910 008A</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>									<b>1.850.098</b>
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	F		3		2	50	0	100	1.850.098
<b>28 846</b>	<b>0910 00F7</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</b>									<b>237.320</b>
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F		3		2	50	0	100	237.320
<b>28 846</b>	<b>0910 00F8</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</b>									<b>962.329</b>
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F		3		2	50	0	100	962.329
<b>28 846</b>	<b>0910 00PW</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>									<b>861.003</b>
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F		3		2	50	0	100	861.003
<b>2021</b>		<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>									<b>270.766.855</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>19 571</b>	<b>2021 20UQ</b>	<b>Apoio a Projetos de P&amp;D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</b>									<b>6.104.659</b>
19 571	2021 20UQ 0001	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	F		3		2	90	0	100	6.104.659
			F		4		2	90	0	100	1.311.591
<b>19 571</b>	<b>2021 20US</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>									<b>11.944.588</b>
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	F		4		2	90	0	100	11.944.588
			F		3		2	90	0	100	1.154.661
<b>19 571</b>	<b>2021 20UT</b>	<b>Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais</b>									<b>16.950.574</b>
19 571	2021 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Nacional	F		3		2	90	0	100	10.789.927
			F		4		2	90	0	100	2.783.722
19 571	2021 20UT 7002	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Apoio ao desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia de Informação voltados à Transparência e ao Controle da Gestão Pública Financeira	F		3		2	90	0	100	2.283.722
			F		3		2	90	0	188	500.000
<b>19 572</b>	<b>2021 20V6</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>									<b>30.925.240</b>
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F		4		2	90	0	100	8.355.365
			F		4		2	90	0	100	479.636



19 572	2021 20V6 0029	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	6.367.703
			F	4	2	30	0	188	1.508.026
			F	4	2	30	0	188	2.833.371
19 572	2021 20V6 7058	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Implantação/operação do Instituto Nacional de C&T em Terras Raras - Nacional	F	4	2	30	0	100	4.291.140
			F	4	2	90	0	188	708.342
19 572	2021 20V6 7060	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Implantação da Estação Ciência e Arte - Campina Grande - PB	F	3	2	90	0	188	708.342
			F	4	2	30	0	188	7.791.770
19 572	2021 20V6 7062	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Porto Digital - Recife - PE	F	4	2	30	0	188	7.791.770
			F	4	2	30	0	188	6.236.910
			F	3	2	30	0	188	2.835.118
<b>19 571</b>	<b>2021 20V7</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC</b>							<b>3.401.792</b>
19 571	2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							<b>12.718.450</b>
			F	3	2	90	0	188	1.108.709
			F	4	2	90	0	100	4.794.120
			F	4	2	90	0	188	708.342
			F	3	2	90	0	100	6.107.279
<b>19 126</b>	<b>2021 20V8</b>	<b>Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital</b>							<b>25.071.463</b>
19 126	2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							9.132.572
			F	4	2	90	0	100	691.261
19 126	2021 20V8 0023	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	100	8.441.311
19 126	2021 20V8 0026	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	F	3	2	30	0	188	4.035.241
			F	3	2	30	0	188	4.035.241
19 126	2021 20V8 7196	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	F	4	2	40	0	188	6.236.909
			F	4	2	30	0	188	5.666.741
			F	3	2	30	0	188	3.541.714
<b>19 571</b>	<b>2021 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>							<b>142.615.302</b>
19 571	2021 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							142.615.302
			F	3	2	50	0	100	25.277.777
			F	3	2	90	0	188	114.659.162
			F	3	2	50	0	188	2.678.363
<b>19 571</b>	<b>2021 215L</b>	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas</b>							<b>10.574.178</b>
19 571	2021 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Nacional							10.574.178
			F	4	2	90	0	100	537.995
			F	3	2	90	0	100	10.036.183
<b>19 212</b>	<b>2021 6147</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>							<b>3.443.307</b>
19 212	2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							3.443.307
			F	3	2	90	0	100	3.443.307
<b>19 573</b>	<b>2021 6702</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>							<b>2.273.724</b>
19 573	2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							2.273.724
			F	4	2	90	0	100	1.381.939
			F	3	2	90	0	100	891.785
<b>19 571</b>	<b>2021 14XT</b>	<b>Projetos</b>							<b>8.145.370</b>
19 571	2021 14XT 0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS							8.145.370
		Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional							
			F	3	2	50	0	100	5.481.771
			F	3	2	90	0	100	2.663.599
	<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>							<b>20.203.604</b>
<b>24 126</b>	<b>2025 212N</b>	<b>Atividades</b>							<b>19.768.460</b>
24 126	2025 212N 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais							19.768.460
		Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional							19.768.460
			F	4	3	90	0	100	19.768.460
<b>24 126</b>	<b>2025 15MX</b>	<b>Projetos</b>							<b>435.144</b>
24 126	2025 15MX 0013	Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada							435.144
		Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada - No Estado do Amazonas							
			F	4	2	90	0	100	220.480
			F	3	2	90	0	100	214.664
	<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>							<b>8.508.537</b>
<b>04 122</b>	<b>2106 2000</b>	<b>Atividades</b>							<b>2.081.331</b>
04 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade							2.081.331
		Administração da Unidade - Nacional							2.081.331
			F	3	2	90	0	188	2.081.331
<b>19 571</b>	<b>2106 217J</b>	<b>Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC</b>							<b>1.239.668</b>
19 571	2106 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional							1.239.668
			F	3	2	91	0	100	20.000
			F	3	2	90	0	100	1.219.668
<b>19 125</b>	<b>2106 2495</b>	<b>Controle de Bens Sensíveis</b>							<b>347.944</b>
19 125	2106 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional							347.944
			F	3	2	90	0	100	347.944
<b>19 121</b>	<b>2106 4210</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>							<b>4.245.928</b>

19 121	2106 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.245.928
			F	3	2	90	0	188	544.697
			F	4	2	90	0	188	633.686
			F	3	2	90	0	100	141.669
									2.925.876
<b>Projetos</b>									
24 122	2106 12EA	<b>Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações</b>							<b>593.666</b>
24 122	2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal							593.666
			F	4	2	90	0	100	300.000
			F	3	2	90	0	100	293.666
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>346.223.117</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>346.223.117</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2021</b>														<b>5.829.243</b>
<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>														
<b>Atividades</b>														
19 212	2021 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>												<b>2.913.136</b>
19 212	2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F											2.913.136
19 573	2021 6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>												<b>2.916.107</b>
19 573	2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F											2.916.107
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>5.829.243</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>5.829.243</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2021</b>														<b>195.282</b>
<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>														
<b>Atividades</b>														
19 212	2021 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>												<b>195.282</b>
19 212	2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F											195.282
<b>2059</b>														<b>1.498.263</b>
<b>Política Nuclear</b>														
<b>Atividades</b>														
19 572	2059 20UX	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes</b>												<b>172.939</b>
19 572	2059 20UX 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional	F											172.939
19 542	2059 215M	<b>Proteção Radiológica</b>												<b>783.112</b>
19 542	2059 215M 0001	Proteção Radiológica - Nacional	F											783.112
<b>Projetos</b>														
19 572	2059 13CM	<b>Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>												<b>542.212</b>
19 572	2059 13CM 0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional	F											542.212
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>1.693.545</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>1.693.545</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2056</b>														<b>113.178.962</b>
<b>Política Espacial</b>														
<b>Atividades</b>														
19 572	2056 20V0	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>												<b>19.003.683</b>
19 572	2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	F											19.003.683
19 572	2056 20VB	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>												<b>21.105.836</b>
19 572	2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	F											21.105.836
19 572	2056 20VC	<b>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>												<b>68.926.051</b>
19 572	2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	F											68.926.051
19 572	2056 20VC	<b>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>												<b>11.349.476</b>
19 572	2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	F											11.349.476
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>113.178.962</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>113.178.962</b>



			F	4	2	50	0	100	26.803.852	
			F	4	2	90	0	100	22.147.136	
19 572	2056 7F40	<b>Projetos</b>								
		<b>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</b>								4.143.392
19 572	2056 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA								4.143.392
			F	4	2	90	0	100	4.143.392	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>113.178.962</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>113.178.962</b>	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar											
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2059</b>			<b>Política Nuclear</b>								<b>29.644.825</b>			
			<b>Atividades</b>											
19 572	2059 20V1	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>								<b>29.644.825</b>				
19 572	2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional								29.644.825				
			F	4	2	90	0	100						4.298.964
			F	3	2	91	0	100						672.343
			F	3	2	90	0	100						24.673.518
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>29.644.825</b>					
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>29.644.825</b>					

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar											
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2021</b>			<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>13.160.835</b>			
			<b>Atividades</b>											
19 662	2021 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>								<b>13.160.835</b>				
19 662	2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional								13.160.835				
			F	3	2	90	0	100						9.118.497
			F	4	2	90	0	100						4.042.338
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.160.835</b>					
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.160.835</b>					

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar											
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2052</b>			<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>20.911.359</b>			
			<b>Atividades</b>											
22 608	2052 20Y0	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</b>								<b>10.278.214</b>				
22 608	2052 20Y0 7032	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Centro Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão em Aquicultura (CEMPEA) - No Estado do Maranhão								10.278.214				
			F	4	2	30	0	188						10.278.214
22 608	2052 20Y1	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</b>								<b>10.633.145</b>				
22 608	2052 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional								10.633.145				
			F	4	2	90	0	100						10.633.145
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.911.359</b>					
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.911.359</b>					

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar											
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2034</b>			<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>1.552.569</b>			
			<b>Atividades</b>											
14 422	2034 210H	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>1.552.569</b>				
14 422	2034 210H 0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional								1.552.569				
			F	3	2	90	0	100						1.552.569
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.552.569</b>					
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.552.569</b>					

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar											
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>18.506</b>			

		Atividades							
04 391	2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional							18.506
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional						F	18.506
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>18.506</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>18.506</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar			
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>									<b>28.154.475</b>
		<b>Projetos</b>									
06 181	2081 154T	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</b>								<b>28.154.475</b>	
06 181	2081 154T 5218	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Campo Grande - MS	F	4	2	90	0	100		5.429.725	
06 181	2081 154T 7010	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Boa Vista - RR	F	4	2	90	0	188		708.342	
06 181	2081 154T 7012	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Aquisição de Equipamentos e Reformas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	188		4.721.383	
06 181	2081 154T 7014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Nova Sede da Polícia Rodoviária Federal no Município de Vitória - ES	F	4	2	90	0	100		10.280.194	
			F	4	2	90	0	188		708.342	
			F	4	2	90	0	188		9.571.852	
			F	4	2	90	0	100		4.652.788	
			F	4	2	90	0	188		425.005	
			F	4	2	90	0	188		3.944.446	
			F	3	2	90	0	100		283.337	
			F	4	2	90	0	100		7.791.768	
			F	4	2	90	0	188		708.342	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>28.154.475</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>28.154.475</b>	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar			
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>									<b>153.164</b>
		<b>Atividades</b>									
06 181	2081 2B00	<b>Força Nacional de Segurança Pública</b>								<b>153.164</b>	
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100		153.164	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>153.164</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>153.164</b>	

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar			
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
<b>2082</b>		<b>Política Externa</b>									<b>220.219.482</b>
		<b>Operações Especiais</b>									
07 573	2082 00CB	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>								<b>5.031</b>	
07 573	2082 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100		5.031	
		<b>Atividades</b>									
07 211	2082 2015	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>								<b>9.531.114</b>	
07 211	2082 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100		7.437.650	
07 211	2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	188		7.420.300	
07 211	2082 20WW	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>								<b>17.350</b>	
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	F	3	2	90	0	100		2.093.464	
07 211	2082 20WX	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>								<b>186.428.688</b>	
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior	F	3	2	90	0	188		186.428.688	
07 392	2082 20WY	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b>								<b>843.500</b>	
07 392	2082 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100		843.500	
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	100		2.834.359	
			F	3	2	90	0	100		1.136.488	
			F	3	2	90	0	100		1.136.488	
			F	3	2	90	0	100		1.697.871	
			F	4	2	90	0	100		1.555.971	
			F	3	2	90	0	100		141.900	
07 691	2082 20WZ	<b>Promoção Comercial e de Investimentos</b>								<b>8.330.660</b>	
07 691	2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.999.377	



07 691	2082 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior	F	3	2	90	0	100	6.331.283
			F	3	2	80	0	100	5.431.283
<b>07 212</b>	<b>2082 20X0</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b>							<b>900.000</b>
07 212	2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior							420.922
			F	3	2	90	0	100	420.922
<b>07 212</b>	<b>2082 2533</b>	<b>Cooperação Técnica Internacional</b>							<b>2.500.000</b>
07 212	2082 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional							2.500.000
			F	3	2	80	0	100	2.500.000
<b>07 128</b>	<b>2082 2534</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b>							<b>4.042</b>
07 128	2082 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional							4.042
			F	4	2	90	0	100	4.042
<b>07 211</b>	<b>2082 2536</b>	<b>Demarcação de Fronteiras</b>							<b>88.279</b>
07 211	2082 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional							88.279
			F	4	2	90	0	100	88.279
<b>07 211</b>	<b>2082 6105</b>	<b>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC</b>							<b>2.571.121</b>
07 211	2082 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior							2.571.121
			F	3	2	90	0	100	2.571.121
<b>07 211</b>	<b>2082 8495</b>	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>							<b>4.661.766</b>
07 211	2082 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional							4.280.000
			F	3	2	90	0	100	4.280.000
07 211	2082 8495 0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - No Exterior							381.766
			F	3	2	90	0	100	381.766
		<b>Projetos</b>							
<b>07 211</b>	<b>2082 15L1</b>	<b>Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador</b>							<b>2.000.000</b>
07 211	2082 15L1 0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador - No Exterior							2.000.000
			F	5	2	90	0	100	2.000.000
	<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>							<b>2.586.460</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>07 122</b>	<b>2118 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>							<b>2.586.460</b>
07 122	2118 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
07 122	2118 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior							2.086.460
			F	3	2	90	0	100	2.086.460
			F	3	2	90	0	100	2.086.460
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>222.805.942</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>222.805.942</b>

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	M		I	F
	<b>2082</b>	<b>Política Externa</b>										<b>1.657.986</b>
		<b>Atividades</b>										
<b>07 573</b>	<b>2082 2367</b>	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>										<b>1.657.986</b>
07 573	2082 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional										1.657.986
			F	3	2	90	0	100				1.657.986
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.657.986</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.657.986</b>			

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	M		I	F
	<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>										<b>23.425.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>										
<b>10 845</b>	<b>0909 00NJ</b>	<b>Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</b>										<b>23.425.000</b>
10 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior										23.425.000
			S	3	2	80	0	151				23.425.000
	<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>										<b>1.142.575.000</b>

		Atividades							
10 303	2015 20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>						<b>160.000.000</b>	
10 303	2015 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional						160.000.000	
10 305	2015 20AL	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>	S	3	1	90	6	153	<b>160.000.000</b>
10 305	2015 20AL 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas							1.400.000
10 305	2015 20AL 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	40	6	153	1.400.000
10 305	2015 20AL 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	40	6	153	2.700.000
10 305	2015 20AL 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	40	6	153	2.000.000
10 305	2015 20AL 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	40	6	153	2.000.000
10 305	2015 20AL 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	40	6	153	25.000.000
10 305	2015 20AL 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	40	6	153	1.100.000
10 305	2015 20AL 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	40	6	153	4.800.000
10 305	2015 20AL 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	40	6	153	4.800.000
10 305	2015 20AL 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	40	6	153	200.000
10 302	2015 20B0	<b>Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental</b>	S	3	1	40	6	153	<b>7.745.000</b>
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							7.745.000
10 302	2015 20G8	<b>Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)</b>	S	4	2	41	6	151	<b>50.000.000</b>
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional							50.000.000
10 301	2015 20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do SUS</b>	S	3	2	90	0	151	<b>5.000.000</b>
10 301	2015 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do SUS - Nacional	S	4	2	90	0	151	16.000.000
10 572	2015 20K7	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>	S	3	2	41	6	151	<b>20.000.000</b>
10 572	2015 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional							5.000.000
10 302	2015 20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>	S	4	2	90	6	151	<b>600.000</b>
10 302	2015 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	151	20.000.000
10 302	2015 20R4	<b>Apoio à Implantação da Rede Cegonha</b>	S	4	2	90	6	151	<b>14.420.980</b>
10 302	2015 20R4 0001	Apoio à Implantação da Rede Cegonha - Nacional							600.000
10 301	2015 20YI	<b>Implantação de Políticas de Atenção à Saúde</b>	S	3	2	90	6	151	<b>6.609.400</b>
10 301	2015 20YI 0001	Implantação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	S	4	2	30	6	151	14.420.980
10 126	2015 20YN	<b>Sistemas de Tecnologia e Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	S	3	2	90	6	151	<b>27.103.000</b>
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia e Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional							7.210.490
10 303	2015 20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>	S	3	2	90	6	151	<b>30.000.000</b>
10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional							27.103.000
10 122	2015 2160	<b>Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)</b>	S	3	2	90	0	151	<b>2.000.000</b>
10 122	2015 2160 0001	Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006) - Nacional							30.000.000
10 303	2015 4705	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>	S	3	2	90	6	151	<b>500.000.000</b>
10 303	2015 4705 0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional							2.000.000
10 303	2015 4705 0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	153	318.000.000
			S	3	1	31	6	153	1.578.000



10 303	2015 4705 0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre								420.000
10 303	2015 4705 0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	6	153		420.000
10 303	2015 4705 0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	153		2.754.000
10 303	2015 4705 0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	153		340.000
10 303	2015 4705 0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	153		984.000
10 303	2015 4705 0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	153		984.000
10 303	2015 4705 0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	153		363.000
10 303	2015 4705 0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	153		363.000
10 303	2015 4705 0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	31	6	153		81.000
10 303	2015 4705 0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	153		81.000
10 303	2015 4705 0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	153		3.820.000
10 303	2015 4705 0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	153		3.820.000
10 303	2015 4705 0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	153		5.516.000
10 303	2015 4705 0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	153		5.516.000
10 303	2015 4705 0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	153		4.896.000
10 303	2015 4705 0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	153		4.896.000
10 303	2015 4705 0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	153		1.355.000
10 303	2015 4705 0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	153		6.997.000
10 303	2015 4705 0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	153		6.997.000
10 303	2015 4705 0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	153		1.315.000
10 303	2015 4705 0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	153		1.315.000
10 301	2015 6233	<b>Implantação e Implementação de Política de Atenção à Saúde Mental</b>								14.239.000
10 301	2015 6233 0001	Implantação e Implementação de Política de Atenção à Saúde Mental - Nacional	S	3	1	31	6	153		14.239.000
10 301	2015 8577	<b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>								4.929.000
10 301	2015 8577 0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional	S	3	2	80	6	151		4.929.000
10 303	2015 8636	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>								14.129.000
10 303	2015 8636 0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	S	3	1	31	6	153		14.129.000
10 302	2015 8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>								86.603.000
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	S	3	1	31	6	153		86.603.000
10 302	2015 8761	<b>Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>								12.949.000
10 302	2015 8761 0001	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	S	3	2	31	6	151		12.949.000



10 302	2015 8761 0053	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	S	3	2	41	6	151	22.000.000
			S	3	2	31	6	151	5.600.000
			S	3	2	31	6	151	5.600.000
<b>10 302</b>	<b>2015 12L4</b>	<b>Projetos</b>							<b>9.000.000</b>
		<b>Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA</b>							
10 302	2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional							9.000.000
<b>10 301</b>	<b>2015 12L5</b>	<b>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>	S	4	3	41	6	100	9.000.000
10 301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	S	4	3	41	6	100	119.761.620
<b>10 302</b>	<b>2015 15EG</b>	<b>Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC</b>	S	4	3	41	6	100	119.761.620
10 302	2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	3	41	6	100	1.400.000
			S	3	2	90	6	151	1.400.000
<b>2115</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>							<b>34.000.000</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 122</b>	<b>2115 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>15.000.000</b>
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	6	151	15.000.000
			S	4	2	90	6	151	10.000.000
<b>10 122</b>	<b>2115 20YQ</b>	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>							<b>19.000.000</b>
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	151	19.000.000
			S	3	2	90	6	151	19.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.200.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.200.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T		
<b>2087</b>		<b>Transporte Terrestre</b>								<b>179.240.749</b>
		<b>Projetos</b>								
<b>26 782</b>	<b>2087 12JP</b>	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>								<b>179.240.749</b>
26 782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	90	0	100		179.240.749
			F	4	3	30	0	100		132.000.000
										47.240.749
<b>2126</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>27.663.128</b>
		<b>Atividades</b>								
<b>26 122</b>	<b>2126 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>27.663.128</b>
26 122	2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100		27.663.128
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>206.903.877</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>206.903.877</b>	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T		
<b>2087</b>		<b>Transporte Terrestre</b>								<b>145.642.447</b>
		<b>Atividades</b>								
<b>26 782</b>	<b>2087 2E83</b>	<b>Manutenção do Acesso Rodoviário ao Morro da Igreja (em Urubici) - na BR-475/SC-370</b>								<b>12.083.426</b>
26 782	2087 2E83 4689	Manutenção do Acesso Rodoviário ao Morro da Igreja (em Urubici) - na BR-475/SC-370 - No Município de Urubici - SC	F	4	2	90	0	188		12.083.426
<b>26 782</b>	<b>2087 4482</b>	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>								<b>128.588</b>
26 782	2087 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	0	100		128.588
			F	3	2	90	0	100		128.588
		<b>Projetos</b>								
<b>26 782</b>	<b>2087 14PC</b>	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>								<b>125.210.400</b>
26 782	2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100		125.210.400
<b>26 782</b>	<b>2087 7624</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>								<b>4.220.033</b>
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100		4.220.033
<b>26 782</b>	<b>2087 7171</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>								<b>4.000.000</b>
26 782	2087 7171 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	F	4	3	90	0	188		4.000.000
			F	4	3	90	0	188		4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>145.642.447</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>145.642.447</b>	



ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>										<b>206.897.807</b>
<b>Atividades</b>										
<b>04 126</b>	<b>2038 20U2</b>	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal</b>								<b>570.000</b>
04 126	2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Nacional								570.000
			F	4	2	90	0	100		450.000
			F	3	2	90	0	100		120.000
<b>04 121</b>	<b>2038 217N</b>	<b>Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura</b>								<b>21.599.747</b>
04 121	2038 217N 0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura - Nacional								21.599.747
			F	4	3	90	0	100		21.599.747
<b>Projetos</b>										
<b>04 127</b>	<b>2038 152W</b>	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</b>								<b>1.800.000</b>
04 127	2038 152W 5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF								1.800.000
			F	4	2	90	0	100		1.800.000
<b>04 127</b>	<b>2038 15L0</b>	<b>Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal</b>								<b>2.000.000</b>
04 127	2038 15L0 5664	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF								2.000.000
			F	4	2	90	0	100		2.000.000
<b>04 126</b>	<b>2038 15NQ</b>	<b>Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais</b>								<b>7.537.648</b>
04 126	2038 15NQ 0001	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Nacional								7.537.648
			F	4	2	90	0	100		7.537.648
<b>04 126</b>	<b>2038 15NR</b>	<b>Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal - Datagov</b>								<b>9.352.331</b>
04 126	2038 15NR 0001	Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal - Datagov - Nacional								9.352.331
			F	3	2	90	0	100		9.352.331
<b>04 122</b>	<b>2038 15NS</b>	<b>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital</b>								<b>638.081</b>
04 122	2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional								638.081
			F	4	2	90	0	100		638.081
<b>04 127</b>	<b>2038 15NT</b>	<b>Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>								<b>163.400.000</b>
04 127	2038 15NT 0001	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional								163.400.000
			F	5	2	90	0	188		163.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>206.897.807</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>206.897.807</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2058 Defesa Nacional</b>										<b>42.510.815</b>
<b>Projetos</b>										
<b>05 151</b>	<b>2058 123J</b>	<b>Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)</b>								<b>42.510.815</b>
05 151	2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional								42.510.815
			F	4	3	90	0	149		42.510.815
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>42.510.815</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>42.510.815</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2058 Defesa Nacional</b>										<b>322.729.531</b>
<b>Projetos</b>										
<b>05 151</b>	<b>2058 14T0</b>	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>								<b>322.729.531</b>
05 151	2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional								322.729.531
			F	4	3	90	0	149		322.729.531
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>322.729.531</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>322.729.531</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2058 Defesa Nacional</b>										<b>65.651.883</b>



		Projetos									
05 152	2058 1231	Construção de Submarinos Convencionais									65.651.883
05 152	2058 1231 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional									65.651.883
				F	4	3	90	0	149		65.651.883
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>65.651.883</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>65.651.883</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>	F		D				D				E	<b>1.000.000</b>
		<b>Atividades</b>												
05 153	2058 4528	Produção de Material de Emprego Militar												<b>1.000.000</b>
05 153	2058 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	F			3		2	90				250	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.000.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000</b>			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>	F		D				D				E	<b>157.847.216</b>
		<b>Atividades</b>												
05 151	2058 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SIS-CEAB												<b>157.847.216</b>
05 151	2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	F			3		2	90				250	157.847.216
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>157.847.216</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>157.847.216</b>			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>	F		D				D				E	<b>7.000.000</b>
		<b>Atividades</b>												
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército												<b>7.000.000</b>
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F			4		2	90				280	7.000.000
<b>2108</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>												<b>7.000.000</b>
		<b>Projetos</b>												
05 482	2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares												<b>7.000.000</b>
05 482	2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F			4		2	90				250	7.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>14.000.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>14.000.000</b>			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>	F		D				D				E	<b>3.659.100</b>
		<b>Atividades</b>												
05 125	2058 20XX	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária												<b>3.659.100</b>
05 125	2058 20XX 0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F			3		2	90				250	3.659.100
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.659.100</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.659.100</b>			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>	F		D				D				E	<b>1.000.000</b>
		<b>Atividades</b>												
05 363	2058 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo												<b>1.000.000</b>
05 363	2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F											1.000.000



						F	3	2	90	0	176	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T		
<b>2029</b>		<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>60.984.941</b>
		<b>Projetos</b>								
<b>15 244</b>	<b>2029 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>60.984.941</b>
15 244	2029 7K66 0242	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Caroebe- RR							6.649.921	
15 244	2029 7K66 1763	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Campo Alegre - AL	F	4	2	40	0	100	6.649.921	
15 244	2029 7K66 7206	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção da estrada ligando o Povoado Camadanta no Município de Limoeiro de Anadia à Rodovia Estadual AL-110 - No Estado de Alagoas	F	4	2	40	0	100	6.649.921	
15 244	2029 7K66 7208	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Arranjos Produtivos Locais - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	4	2	30	0	100	6.649.921	
15 244	2029 7K66 7225	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Obras de Infraestrutura - No Município de Maceió/AL	F	4	2	30	0	188	2.125.027	
			F	4	2	30	0	100	6.649.921	
			F	4	2	40	0	100	32.260.230	
<b>2040</b>		<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>19.358.230</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>06 182</b>	<b>2040 8348</b>	<b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</b>								<b>9.324.981</b>
06 182	2040 8348 0033	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Rio de Janeiro							9.324.981	
			F	4	2	30	0	188	2.675.060	
			F	4	2	30	0	100	6.649.921	
		<b>Projetos</b>								
<b>18 541</b>	<b>2040 14RL</b>	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>								<b>8.500.112</b>
18 541	2040 14RL 7006	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas							8.500.112	
			F	4	2	30	0	100	6.649.921	
			F	4	2	30	0	188	1.850.191	
<b>06 182</b>	<b>2040 14UX</b>	<b>Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD</b>								<b>1.533.137</b>
06 182	2040 14UX 5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF							1.533.137	
			F	4	2	90	0	100	1.409.541	
			F	3	2	90	0	100	123.596	
<b>2077</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>3.688.547</b>
		<b>Projetos</b>								
<b>20 607</b>	<b>2077 10BC</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação</b>								<b>3.541.714</b>
20 607	2077 10BC 7000	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Metropolitana do Sertão - No Estado de Alagoas							3.541.714	
			F	4	2	30	0	100	3.541.714	
<b>20 607</b>	<b>2077 12OB</b>	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>146.833</b>
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							146.833	
			F	3	2	90	0	100	146.833	
<b>2084</b>		<b>Recursos Hídricos</b>								<b>114.595.617</b>
		<b>Projetos</b>								
<b>18 544</b>	<b>2084 109H</b>	<b>Construção de Barragens</b>								<b>17.708.567</b>
18 544	2084 109H 7022	Construção de Barragens - Barragem de Mulugunzinho - Araçagi - PB							17.708.567	
			F	4	2	30	0	100	17.708.567	
<b>18 544</b>	<b>2084 152E</b>	<b>Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco</b>								<b>4.000.000</b>
18 544	2084 152E 0026	Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							4.000.000	
			F	4	3	90	0	100	4.000.000	
<b>18 544</b>	<b>2084 1851</b>	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>71.361.933</b>
18 544	2084 1851 7024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais							13.733.347	
			F	4	2	90	0	100	6.649.921	
			F	4	2	90	0	188	7.083.426	
18 544	2084 1851 7070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Metropolitana de Campina Grande - PB							1.691.522	
			F	4	2	30	0	100	1.691.522	
18 544	2084 1851 7078	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção de Barragem no Município de Barra do Choça - No Estado da Bahia							17.275.061	
			F	4	2	90	0	188	10.625.140	
			F	4	2	90	0	100	6.649.921	
18 544	2084 1851 7084	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Integração do Rio São Francisco com a Bacia do Rio Piancó (Sistema Coremas/Mãe D'água) - No Estado da Paraíba							28.608.543	
			F	4	2	90	0	100	18.620.912	
			F	4	2	90	0	188	9.987.631	
18 544	2084 1851 7086	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos (430 dessalinizadores) - No Estado de Pernambuco							10.053.460	
			F	4	2	30	0	188	3.403.539	

18 544	2084 7X29	Construção da Adutora do Sertão - No Estado do Piauí	F	4	2	30	0	100	6.649.921
18 544	2084 7X29 0022	Construção da Adutora do Sertão - No Estado do Piauí - No Estado do Piauí							21.525.117
			F	4	2	90	0	100	6.649.921
			F	4	2	90	0	188	14.875.196
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>198.627.335</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>198.627.335</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
<b>2029 Desenvolvimento Regional e Territorial 42.674.310</b>										
<b>Atividades</b>										
20 608	2029 20NC	<b>Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs</b>								<b>44.049</b>
20 608	2029 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional								44.049
22 333	2029 20NK	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</b>	F	3	2	90	0	100		<b>44.049</b>
22 333	2029 20NK 1772	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Coruripe - AL								3.541.714
20 608	2029 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</b>	F	4	2	40	0	100		<b>3.541.714</b>
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional								14.313.553
			F	4	2	90	0	100		14.166.853
			F	3	2	90	0	100		146.700
<b>PROJETOS</b>										
15 544	2029 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>24.774.994</b>
15 544	2029 7K66 7204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Alagoas								6.649.921
15 544	2029 7K66 7212	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100		6.649.921
			F	4	2	90	0	188		3.541.714
			F	4	2	90	0	100		6.649.921
15 544	2019 7K66 7214	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100		7.933.438
			F	4	2	90	0	188		6.224.915
			F	3	2	90	0	100		1.283.517
			F	3	2	90	0	100		425.006
<b>2044 Promoção dos Direitos da Juventude 55.507</b>										
<b>Atividades</b>										
11 333	2044 4786	<b>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</b>								<b>55.507</b>
11 333	2044 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional								55.507
			F	3	2	90	0	100		55.507
<b>2052 Pesca e Aquicultura 1.217.700</b>										
<b>Atividades</b>										
20 608	2052 212M	<b>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</b>								<b>15.663</b>
20 608	2052 212M 0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional								15.663
20 608	2052 2819	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>	F	3	2	90	0	100		<b>15.663</b>
20 608	2052 2819 0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí								7.505
20 608	2052 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100		7.505
20 608	2052 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	100		225.144
20 608	2052 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	100		244.867
20 608	2052 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	100		244.867
20 608	2052 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100		244.866
20 608	2052 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100		303.455
			F	3	2	90	0	100		176.200
			F	3	2	90	0	100		176.200
<b>2077 Agropecuária Sustentável 3.101.370</b>										
<b>Projetos</b>										
20 607	2077 12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>1.341.533</b>
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional								1.341.533
20 607	2077 1692	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia</b>	F	3	2	90	0	100		<b>1.341.533</b>
20 607	2077 1692 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia								700.000
20 607	2077 5314	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia</b>	F	4	3	90	0	100		<b>700.000</b>
										255.837



20 607	2077 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	255.837	
20 607	2077 5354	<b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco</b>							<b>255.837</b>	
20 607	2077 5354 0026	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							804.000	
			F	4	3	90	0	100	804.000	
<b>2084</b>		<b>Recursos Hídricos</b>								<b>38.323.880</b>
		<b>Projetos</b>								
18 544	2084 109J	<b>Construção de Adutoras</b>								<b>14.441.691</b>
18 544	2084 109J 7000	Construção de Adutoras - Construção do Sistema Adutor da Pedra Redonda - PI	F	4	2	30	0	100	14.441.691	
			F	4	2	30	0	188	6.649.921	
18 544	2084 10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>11.439.554</b>
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F	4	3	90	0	100	800.000	
18 544	2084 10GM 7000	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Diques da Baixada do Maranhão - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	800.000	
			F	4	2	90	0	188	10.439.554	
			F	4	2	90	0	188	4.985.315	
			F	3	2	90	0	100	3.789.633	
18 544	2084 12G5	<b>Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia</b>								<b>500.000</b>
18 544	2084 12G5 0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	1.664.606	
									500.000	
18 544	2084 14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								<b>151.000</b>
18 544	2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	F	4	3	90	0	100	151.000	
18 544	2084 1851	<b>Implantação de Obras de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>10.191.635</b>
18 544	2084 1851 7076	Implantação de Obras de Infraestruturas Hídricas - Recuperação e Revitalização do Rio São Francisco - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	188	151.000	
			F	4	2	90	0	100	3.541.714	
18 544	2084 7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>								<b>1.800.000</b>
18 544	2084 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	100	6.649.921	
									1.800.000	
<b>2111</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>1.265.000</b>
		<b>Projetos</b>								
04 122	2111 141M	<b>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</b>								<b>1.265.000</b>
04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.265.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>86.637.767</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>86.637.767</b>	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
<b>2021</b>		<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.000.000</b>
		<b>Atividades</b>								
19 572	2021 4542	<b>Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica</b>								<b>1.000.000</b>
19 572	2021 4542 6000	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	100	1.000.000	
<b>2029</b>		<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>48.333.880</b>
		<b>Atividades</b>								
04 127	2029 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>978.888</b>
04 127	2029 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	100	978.888	
20 608	2029 214S	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</b>								<b>1.485.204</b>
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.485.204	
			F	4	2	40	0	100	51.484	
			F	4	2	90	0	100	20.856	
			F	3	2	90	0	100	1.300.000	
19 573	2029 8340	<b>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</b>								<b>500.000</b>
19 573	2029 8340 6000	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	100	112.864	
									500.000	
19 691	2029 8902	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</b>								<b>26.064.067</b>
19 691	2029 8902 5390	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Rondonópolis - MT	F	4	2	90	0	100	500.000	
			F	4	2	90	0	188	8.354.689	
19 691	2029 8902 6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	100	6.649.921	
			F	4	2	90	0	188	1.704.768	
19 691	2029 8902 7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	1.000.000	
			F	4	2	90	0	188	8.354.689	
									1.704.768	

19 691	2029 8902 7060	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	6.649.921
			F	4	2	90	0	188	1.704.768
			F	4	2	90	0	100	6.649.921
<b>15 244</b>	<b>2029 7K66</b>	<b>Projetos</b>							<b>19.305.721</b>
15 244	2029 7K66 0245	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR							6.649.921
15 244	2029 7K66 7218	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	F	4	2	40	0	100	6.649.921
			F	4	2	30	0	100	12.655.800
			F	4	2	30	0	188	6.649.921
			F	4	2	30	0	188	6.005.879
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>434.171</b>
<b>20 573</b>	<b>2052 20NE</b>	<b>Atividades</b>							<b>434.171</b>
20 573	2052 20NE 6000	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca							434.171
		Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	100	184.171
			F	4	2	90	0	100	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>49.768.051</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>49.768.051</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	D	P	O	U	T	E	
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>										<b>26.758.351</b>
		<b>Projetos</b>									
<b>15 244</b>	<b>2029 7K66</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>									<b>26.758.351</b>
15 244	2029 7K66 2089	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ilhéus - BA	F	4	2	30	0	100			6.649.921
			F	4	2	30	0	188			11.333.482
15 244	2029 7K66 7216	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Infraestrutura Urbana do Complexo Multimodal Aluizio Campos - Campina Grande - PB	F	4	2	90	0	100			8.774.948
			F	4	2	90	0	188			6.649.921
			F	4	2	90	0	188			2.125.027
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>26.758.351</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>26.758.351</b>		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	D	P	O	U	T	E	
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>										<b>1.801.403</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>20 608</b>	<b>2052 212Z</b>	<b>Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável</b>									<b>1.801.403</b>
20 608	2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100			1.801.403
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>										<b>6.742.555</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>20 607</b>	<b>2077 20WP</b>	<b>Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação</b>									<b>4.113.000</b>
20 607	2077 20WP 0020	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100			4.113.000
			F	4	3	90	0	100			4.113.000
<b>20 607</b>	<b>2077 12OB</b>	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>									<b>2.090.417</b>
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100			2.090.417
			F	3	2	90	0	100			2.090.417
<b>18 607</b>	<b>2077 140X</b>	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>									<b>539.138</b>
18 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	2	90	0	100			539.138
			F	4	2	90	0	100			50.000
			F	3	2	90	0	100			489.138
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>										<b>45.881.316</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>18 544</b>	<b>2084 20N4</b>	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>									<b>2.799.254</b>
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	100			2.799.254
			F	4	2	90	0	100			2.799.254
<b>18 544</b>	<b>2084 140N</b>	<b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>									<b>3.055.504</b>
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	100			3.055.504
			F	4	2	90	0	100			3.055.504
<b>18 544</b>	<b>2084 1851</b>	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>									<b>40.026.558</b>
18 544	2084 1851 1090	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	F	4	2	90	0	100			21.525.117
			F	4	2	90	0	100			21.525.117



18 544	2084 1851 1551	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Sousa - PB										18.501.441
			F	4	2	90	0	100				78.321
			F	4	2	90	0	188				18.423.120
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>54.425.274</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>54.425.274</b>	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	M	I		F
			F	D	D	O	U	T	E		
<b>2029</b>											<b>19.269.116</b>
<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>											<b>19.269.116</b>
<b>Atividades</b>											
<b>19 691</b>	<b>2029 8902</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</b>									<b>19.269.166</b>
19 691	2029 8902 7046	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul									6.649.921
19 691	2029 8902 7052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás	F	4	2	30	0	100			6.649.921
19 691	2029 8902 7054	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0	100			2.427.610
19 691	2029 8902 7056	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100			3.541.714
19 691	2029 8902 7056	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Construção da Subestação da Curva do Leque - Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0	100			6.649.921
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>19.269.166</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>19.269.166</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	M	I		F
			F	D	D	O	U	T	E		
<b>2040</b>											<b>243.004.930</b>
<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>											<b>243.004.930</b>
<b>Atividades</b>											
<b>15 452</b>	<b>2040 20NN</b>	<b>Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais</b>									<b>227.593</b>
15 452	2040 20NN 0001	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais - Nacional									227.593
<b>15 451</b>	<b>2040 8865</b>	<b>Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)</b>									<b>105.023.372</b>
15 451	2040 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional									73.147.953
15 451	2040 8865 0219	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Parintins - AM	F	4	3	40	0	100			36.621.453
15 451	2040 8865 0219	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Parintins - AM	F	4	3	30	0	100			36.526.500
15 451	2040 8865 0219	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Parintins - AM	F	4	2	40	0	188			31.875.419
<b>Projetos</b>											
<b>17 512</b>	<b>2040 10SG</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos</b>									<b>137.753.965</b>
17 512	2040 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional									91.841.556
17 512	2040 10SG 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste	S	4	3	30	0	100			28.066.236
17 512	2040 10SG 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste	S	4	3	40	0	100			63.775.320
17 512	2040 10SG 1853	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Aracaju - SE	S	4	3	40	0	100			18.995.388
17 512	2040 10SG 1853	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Aracaju - SE	S	4	2	40	0	100			18.995.388
17 512	2040 10SG 5527	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO	S	3	2	40	0	100			12.041.825
17 512	2040 10SG 5527	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO	S	3	2	40	0	100			1.416.685
17 512	2040 10SG 5527	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO	S	4	2	40	0	100			13.458.511
<b>2048</b>											<b>150.207.837</b>
<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>											<b>150.207.837</b>
<b>Atividades</b>											
<b>15 453</b>	<b>2048 2D49</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana</b>									<b>7.366.425</b>
15 453	2048 2D49 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional									7.366.425
15 453	2048 2D49 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	F	3	2	90	0	100			7.366.425
<b>Projetos</b>											
<b>15 453</b>	<b>2048 10SS</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>									<b>136.826.004</b>
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional									56.444.144
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	3	30	0	100			28.106.390
15 453	2048 10SS 0542	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Palmas - TO	F	4	3	40	0	100			28.337.754
15 453	2048 10SS 0542	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Palmas - TO									30.089.529



			F	4	2	40	0	188	16.631.018
			F	4	2	40	0	100	13.458.511
15 453	2048 10SS 3928	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de São Paulo - SP							13.458.511
			F	4	2	40	0	100	13.458.511
15 453	2048 10SS 7086	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - ESTRADA DO CONDE - No Estado do Rio Grande do Sul							13.458.511
			F	4	2	90	0	188	13.458.511
15 453	2048 10SS 7090	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Implantação de Terminal Rodoviário na Região Interestadual e Intermunicipal na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará							17.000.225
			F	4	2	30	0	188	3.541.714
			F	4	2	30	0	100	13.458.511
15 453	2048 10SS 7092	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Implantação da Hidrovia para Transporte Coletivo Público de Passageiros Duque de Caxias - Rio de Janeiro (Praça XV) - No Estado do Rio de Janeiro							6.375.084
			F	4	2	40	0	100	6.375.084
<b>15 451</b>	<b>2048 10ST</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados</b>							<b>6.015.408</b>
15 451	2048 10ST 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional							6.015.408
			F	4	2	40	0	100	6.015.408
<b>2049</b>		<b>Moradia Digna</b>							<b>2.686.639.773</b>
		<b>Operações Especiais</b>							
<b>28 845</b>	<b>2049 00AF</b>	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>							<b>1.467.887.485</b>
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							1.467.887.485
			F	5	3	90	0	100	1.467.887.485
<b>28 846</b>	<b>2049 00CX</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>							<b>409.742.487</b>
28 846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							409.742.487
			F	3	3	90	0	100	409.742.487
<b>28 845</b>	<b>2049 00CY</b>	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>							<b>169.173.862</b>
28 845	2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							169.173.862
			F	3	3	90	0	100	169.173.862
<b>28 845</b>	<b>2049 0EB3</b>	<b>Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, à ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016)</b>							<b>638.807.076</b>
28 845	2049 0EB3 0001	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, à ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016) - Nacional							638.807.076
			F	3	3	90	0	100	493.608.452
			F	3	3	30	0	100	70.348.624
			F	3	3	40	0	100	74.850.000
<b>15 665</b>	<b>2049 20Z9</b>	<b>Atividades</b>							<b>391.555</b>
		<b>Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental</b>							
15 665	2049 20Z9 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional							391.555
			F	3	2	90	0	100	391.555
<b>15 451</b>	<b>2049 10S3</b>	<b>Projetos</b>							<b>637.308</b>
		<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>							
15 451	2049 10S3 0010	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte							637.308
			F	4	3	30	0	100	637.308
<b>2054</b>		<b>Planejamento Urbano</b>							<b>1.113.054</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>15 127</b>	<b>2054 8866</b>	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)</b>							<b>734.166</b>
15 127	2054 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional							734.166
			F	3	2	90	0	100	734.166
<b>15 452</b>	<b>2054 8872</b>	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>							<b>244.722</b>
15 452	2054 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional							244.722
			F	3	2	90	0	100	244.722
<b>15 121</b>	<b>2054 8874</b>	<b>Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>							<b>134.166</b>
15 121	2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional							134.166
			F	3	2	90	0	100	134.166
<b>2068</b>		<b>Saneamento Básico</b>							<b>68.709.237</b>
		<b>Projetos</b>							
<b>17 512</b>	<b>2068 10SC</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>							<b>41.792.215</b>



17 512	2068 10SC 1916	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Cristóvão - SE	S	4	2	40	0	100	13.458.509
			S	3	2	40	0	100	11.333.482
17 512	2068 10SC 7004	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Barragem de Regularização Hídrica no Ribeirão Pirai - Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - No Estado de São Paulo							2.125.027
									28.333.706
17 512	2068 1N08	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	S	4	2	71	0	188	24.083.650
			S	4	2	71	0	100	4.250.056
									<b>26.917.022</b>
17 512	2068 1N08 0116	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Porto Velho - RO							13.458.511
17 512	2068 1N08 5465	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO	S	4	2	40	0	100	13.458.511
			S	4	2	40	0	100	13.458.511
	<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>							<b>192.516</b>
		<b>Atividades</b>							
15 122	2116 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>							<b>192.516</b>
15 122	2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional							192.516
			F	4	3	90	0	100	192.516
									<b>2.943.404.145</b>
									<b>206.463.202</b>
									<b>3.149.867.347</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	I	U	F	VALOR
			S	E	N	G	P <td>R <td>M <td>O <td>I <td>U <td>F <td></td> </td></td></td></td></td></td>	R <td>M <td>O <td>I <td>U <td>F <td></td> </td></td></td></td></td>	M <td>O <td>I <td>U <td>F <td></td> </td></td></td></td>	O <td>I <td>U <td>F <td></td> </td></td></td>	I <td>U <td>F <td></td> </td></td>	U <td>F <td></td> </td>	F <td></td>	
			F		D			D						
	<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>												<b>17.595.729</b>
		<b>Projetos</b>												
15 453	2048 10SS	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>												<b>4.860.001</b>
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional												4.860.001
			F			4		3		90			0	100
15 453	2048 5176	<b>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</b>												<b>12.735.728</b>
15 453	2048 5176 2408	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG												12.735.728
			F			4		2		90			0	100
														<b>12.735.728</b>
														<b>17.595.729</b>
														<b>17.595.729</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	I	U	F	VALOR
			S	E	N	G	P <td>R <td>M</td> <td>O</td> <td>I</td> <td>U</td> <td>F <td></td> </td></td>	R <td>M</td> <td>O</td> <td>I</td> <td>U</td> <td>F <td></td> </td>	M	O	I	U	F <td></td>	
			F		D			D						
	<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>												<b>59.115.660</b>
		<b>Projetos</b>												
16 451	2049 10S6	<b>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</b>												<b>1.793.893</b>
16 451	2049 10S6 0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste												793.893
			F			4		3		40			0	100
16 451	2049 10S6 0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste												1.000.000
			F			4		3		40			0	100
16 482	2049 10SJ	<b>Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social</b>												<b>57.321.767</b>
16 482	2049 10SJ 0001	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional												57.321.767
			F			4		3		40			0	100
														<b>57.321.767</b>
														<b>59.115.660</b>
														<b>59.115.660</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	I	U	F	VALOR
			S	E	N	G	P <td>R <td>M</td> <td>O</td> <td>I</td> <td>U</td> <td>F <td></td> </td></td>	R <td>M</td> <td>O</td> <td>I</td> <td>U</td> <td>F <td></td> </td>	M	O	I	U	F <td></td>	
			F		D			D						
	<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												<b>5.405.202</b>
		<b>Operações Especiais</b>												
28 846	0909 00CZ	<b>Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab</b>												<b>5.405.202</b>
28 846	0909 00CZ 0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional												5.405.202

TOTAL - FISCAL	F	5	3	90	0	100	5.405.202
TOTAL - GERAL							5.405.202

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II		Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												60.000.000		
		0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais														
			Operações Especiais														
28 846		0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)														60.000.000
28 846		0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	F			3		2		80		0		100		60.000.000
TOTAL - FISCAL															60.000.000		
TOTAL - GERAL															60.000.000		

## Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2017

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito externo prevista no caput destinam-se a financiar o "Projeto Estado Presente".

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - devedor: Estado do Espírito Santo;  
II - credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);  
III - garantidor: República Federativa do Brasil;  
IV - valor: até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;  
V - desembolso estimativo: US\$ 1.360.200,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2017, US\$ 7.140.000,00 (sete milhões, cento e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 16.070.000,00 (dezesseis milhões e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2020 e US\$ 15.629.800,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2021;

VI - amortização: até 222 (duzentos e vinte e dois) meses, além do prazo de carência de até 66 (sessenta e seis) meses;

VII - taxa de juros: baseada na **Libor** trimestral, denominada em dólares dos Estados Unidos da América, mais margem variável determinada periodicamente pelo BID;

VIII - comissões e encargos: comissão de compromisso de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), cobrada a partir de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato, e encargo de inspeção e supervisão de até 1% (um por cento) do valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Espírito Santo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Espírito Santo quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de novembro de 2017  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 9.210, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a qualificação de empreendimento público federal na área da defesa relativo à Gestão de Rede de Comunicação Integrada do Comando da Aeronáutica para execução por meio de parceria com o setor privado.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016,

### DECRETA :

Art. 1º Fica qualificado, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, na forma do art. 4º, caput, inciso II, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para execução por meio de parceria com o setor privado, na modalidade concessão administrativa, o empreendimento público federal na área da defesa relativo à Gestão da Rede de Comunicação Integrada do Comando da Aeronáutica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
Raul Jungmann  
Joaquim Lima de Oliveira

### DECRETO Nº 9.211, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Cria a 22ª Brigada de Infantaria de Selva na estrutura do Comando do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

### DECRETA :

Art. 1º Fica criada, na estrutura do Comando do Exército, subordinada ao Comando Militar do Norte e com sede no Município de Macapá, Estado do Amapá, a 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º A 22ª Brigada de Infantaria de Selva será comandada por oficial-general da ativa.

Art. 3º O Comandante do Exército editará os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
Raul Jungmann  
Dyogo Henrique de Oliveira

### DECRETO Nº 9.212, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, que cria a Medalha da Vitória.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

### DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Medalha da Vitória poderá ser conferida aos militares das Forças Armadas, aos civis nacionais, aos militares e civis estrangeiros, aos policiais e bombeiros militares e às organizações militares e instituições civis nacionais que tenham contribuído para a difusão dos feitos dos combatentes durante a 2ª Guerra Mundial, por meio da participação em conflitos internacionais na defesa dos interesses do País e em missões de paz e da prestação de serviços relevantes ou de apoio ao Ministério da Defesa no cumprimento de suas missões constitucionais." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.126, de 15 junho de 2007.

Brasília, 29 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
Raul Jungmann

### DECRETO Nº 9.213, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Cria a Medalha e o Diploma Mérito da Defesa Agropecuária.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

### DECRETA :

Art. 1º Ficam criados a Medalha e o Diploma Mérito da Defesa Agropecuária, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º A Medalha e o Diploma Mérito da Defesa Agropecuária serão concedidos, anualmente, pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento aos brasileiros e às organizações brasileiras que prestarem contribuições relevantes para a defesa agropecuária, como forma de reconhecimento e estímulo.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, são consideradas contribuições relevantes as ações que visem à sanidade dos vegetais e à saúde animal, além daquelas que busquem a conformidade nos insumos ou a segurança alimentar.

Art. 2º Ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento disporá sobre os requisitos e os critérios para a concessão da Medalha e do Diploma Mérito da Defesa Agropecuária e estabelecerá a sua forma de entrega e o quantitativo de medalhas e diplomas concedidos a cada edição.

Parágrafo único. O ato a que se refere o caput também disporá sobre o método de confecção, os modelos e as características da Medalha e do Diploma Mérito da Defesa Agropecuária.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
Blairo Maggi